



Sumário

PORTARIA Nº 44, DE 21 DE MAIO DE 2026.....	1
PORTARIA Nº 45, DE 21 DE MAIO DE 2026.....	2
AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO.....	2
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.....	3
EXTRATO DE DISPENSA.....	4
AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO.....	4
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.....	5
EXTRATO DE DISPENSA.....	6
INSTRUÇÃO NORMATIVA 01/2026.....	7

PORTARIA Nº 44, DE 21 DE MAIO DE 2026

PORTARIA Nº 44, DE 21 DE MAIO DE 2026

“Determina a abertura de processo administrativo para aquisição de quadro para galeria da presidência, quadro de legislatura e placas de homenagem, confeccionados em aço inox, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Santana da Vargem”

A Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, em especial ao inciso XXIII do artigo 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal;

Resolve:

Art. 1º – Determinar a abertura de processo administrativo para aquisição de quadro para a galeria da presidência, quadro de legislatura e placas de homenagem, confeccionados em aço inox, destinados à composição da Galeria da presidência e a realização de homenagens institucionais, conforme as necessidades da Câmara Municipal de Santana da Vargem.

Art. 2º – Determina à Comissão de Compras/Contratação, que efetuem todos os procedimentos legais e necessários para adquirir /contratar o objeto descrito no art. 1º.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

Santana da Vargem, 21 de Maio de 2026

**ANTÔNIO AFONSO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE**



PORTARIA Nº 45, DE 21 DE MAIO DE 2026

PORTARIA Nº 45, DE 21 DE MAIO DE 2026

“Determina a abertura de processo administrativo para prestação de serviços de apoio operacional à comunicação institucional, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Santana da Vargem”

A Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, em especial ao inciso XXIII do artigo 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal;

Resolve:

Art. 1º – Determinar a abertura de processo administrativo para contratação de empresa para prestação de serviços de apoio operacional à comunicação institucional da Câmara Municipal de Santana da Vargem, consistentes na produção, edição, diagramação, gravação e formatação de conteúdos gráficos e audiovisuais de caráter exclusivamente informativo e institucional, destinados à divulgação em mídias sociais oficiais da Câmara.

Parágrafo único. Os serviços serão executados com base em informações, textos, orientações e conteúdos previamente fornecidos, revisados e aprovados pela Administração da Câmara Municipal, possuindo natureza de apoio técnico operacional à divulgação.

Art. 2º – Determina à Comissão de Compras/Contratação, que efetuem todos os procedimentos legais e necessários para adquirir /contratar o objeto descrito no art. 1º.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

Santana da Vargem, 21 de Maio de 2026

**ANTÔNIO AFONSO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE**

AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Processo nº 19/2026
DISPENSA nº 15/2026**



Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição salgadinhos fritos, tipo festa, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Santana da Vargem

Autorizo a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do Art. 75, II da Lei 14.133/2021, para a Escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de salgadinhos fritos, tipo festa, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Santana da Vargem, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência. em favor da empresa WILLIAN AMADO DO NASCIMENTO, CNPJ: 53.930.816/0001-80 no valor de R\$8.150,80 (oito mil cento e cinquenta reais e oitenta centavos).

Santana da Vargem, 21 de Maio de 2026

ANTÔNIO AFONSO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo o processo nº 19/2026, dispensa 15/2026 cujo objeto consiste na Escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição salgadinhos fritos, tipo festa, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Santana da Vargem, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência. e ADJUDICO o objeto a empresa: WILLIAN AMADO DO NASCIMENTO, CNPJ: 53.930.816/0001-80 no valor de R\$8.150,80 (oito mil cento e cinquenta reais e oitenta centavos).

Dotação orçamentária:

Fonte: 1.000.000- REC ORD

Ficha 11

3.3.90.39.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Base Legal: Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021

Santana da Vargem, 21 de Maio de 2026

ANTÔNIO AFONSO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE



EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA

*Extrato do Processo nº 19/2026
DISPENSA nº 15/2026*

Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição salgadinhos fritos, tipo festa, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Santana da Vargem

Contratado: WILLIAN AMADO DO NASCIMENTO, CNPJ: 53.930.816/0001-80

Valor: R\$8.150,80 (oito mil cento e cinquenta reais e oitenta centavos).

Dotação orçamentária:

Fonte: 1.000.000- REC ORD

Ficha 11

3.3.90.39.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Base Legal: Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021

Santana da Vargem, 21 de Maio de 2026

ANTÔNIO AFONSO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Processo nº 11/2026
DISPENSA nº 10/2026**

Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada para confecção de carimbos personalizados para a Câmara Municipal



de Santana da Vargem, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência

Autorizo a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do Art. 75, II da Lei 14.133/2021, para a Escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada para confecção de carimbos personalizados para a Câmara Municipal de Santana da Vargem conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência. em favor da empresa DEL REI CARIMBOS LTDA, CNPJ: 70.967.690/0001-38 no valor de R\$ 977,00 (novecentos e setenta e sete reais).

Santana da Vargem, 21 de Maio de 2026

ANTÔNIO AFONSO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo o processo nº 11/2026, dispensa 10/2026 cujo objeto consiste na Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada para confecção de carimbos personalizados para a Câmara Municipal de Santana da Vargem, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência. e ADJUDICO o objeto a empresa: DEL REI CARIMBOS LTDA, CNPJ: 70.967.690/0001-38 no valor de R\$ 977,00 (novecentos e setenta e sete reais).

Dotação orçamentária:

Fonte: 1.000.000- REC ORD

Ficha 15

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA

Base Legal: Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021

Santana da Vargem, 21 de Maio de 2026

ANTÔNIO AFONSO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE



EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA

*Extrato do Processo nº 11/2026
DISPENSA nº 10/2026*

Objeto: *Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada para confecção de carimbos personalizados para a Câmara Municipal de Santana da Vargem, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência*

Contratado: *DEL REI CARIMBOS LTDA, CNPJ: 70.967.690/0001-38*

Valor: *R\$977,00 (novecentos e setenta e sete reais).*

Dotação orçamentária:

Fonte: *1.000.000- REC ORD*

Ficha 15

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA

Base Legal: *Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021*

Santana da Vargem, 21 de Maio de 2026

ANTÔNIO AFONSO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2026

Com base no do Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, a Câmara Municipal de Santana da Vargem/MG, com sede na Praça Prefeito Hernani Pereira Scatolino, n.º 50, Centro, Santana da Vargem/MG, inscrita no CNPJ sob nº 00.589.501/0001-55, neste ato, representado pela Comissão de Compras/Contratação, designada pela Portaria n.º 03/2026, torna público que tem interesse na contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para elaboração dos Projetos de Prevenção e Combate a Incêndio e Segurança de Edificação em



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM PRAÇA PREFEITO
HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº5º FONE (35)3858 – 1229
Site:santanadavargem.mg.leg.br**

Situação de Pânico, bem como do Projeto Básico para execução dos serviços de correção necessários à obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB). *conforme Termo de Referência disponível no link:*

<https://www.santanadavargem.mg.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/2026/processo-009-contratacao-de-empresa-especializada-em-engenharia-ou-arquitetura-para-a-eleboracao-de-projetos-de-prevencao-a-incendio-ppci-fiscalizacao-e-coordenacao-das-atividades-de-execucao-e-regularizacao-da-edificacao-da-camara-municipal-de-santa>

Limite para apresentação da Proposta de Preços: 26 de Maio de 2026 às 9h

A proposta deverá ser entregue no Setor de Compras e Licitações sito na Praça Prefeito Hernani Pereira Scatolino, n.º 50, Centro, Santana da Vargem/MG, ou pelo e-mail: compras@santanadavargem.mg.leg.br

Santana da Vargem, 21 de Maio de 2026.

Comissão de licitação

INSTRUÇÃO NORMATIVA 01/2026

INSTRUÇÃO NORMATIVA 01/2026

Dispõe sobre a padronização e adoção dos modelos de indicação de Emendas Impositivas Individuais e de Bancada no âmbito da Câmara Municipal de Santana da Vargem/MG.

CONSIDERANDO a Resolução Nº 10 de 16 de dezembro de 2008 da Câmara Municipal de Santana da Vargem/MG, que Estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal de Santana da Vargem/MG,

CONSIDERANDO as atribuições que foram conferidas ao Controle Interno Legislativo, pela Lei Municipal 1.562 de 02 de setembro de 2021, e com o objetivo de regulamentar sobre a padronização e adoção dos modelos de projetos de Emendas Impositivas Individuais e de Bancada no âmbito da Câmara Municipal de Santana da Vargem/MG:

NORMATIZA

Art. 1º – A presente Instrução Normativa aplica-se a todas as emendas impositivas apresentadas pelos Vereadores do Município de Santana da Vargem durante o exercício financeiro, sejam estas de caráter individual ou de bancada.

Art. 2º – Fica instituída a utilização dos modelos de indicação de Emenda Impositiva



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM PRAÇA PREFEITO
HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº5º FONE (35)3858 – 1229
Site:santanadavargem.mg.leg.br**

Individual e de Emenda Impositiva de Bancada, a serem adotados pelos Vereadores e pelas bancadas, com a finalidade de padronizar os procedimentos, facilitar a análise pelo Controle Interno e assegurar a conformidade legal.

Art. 3º – As indicações de Emenda Impositiva, individuais ou de bancada, deverão ser protocoladas na Câmara Municipal de Santana da Vargem, contemplando obrigatoriamente as seguintes informações:

I. Identificação do Vereador nas emendas impositivas individuais e a Identificação completa de todos os membros da bancada (nome, partido, assinatura), no caso de emendas de bancada;

II. Identificação do beneficiário;

III. Valor da emenda (numeral e por extenso);

IV. Plano de trabalho (descrição do objeto, finalidade, metas por etapas, estimativa de recursos, prazo e cronograma, justificativa e interesse público, instrumentos jurídicos, dados bancários);

V. Declarações obrigatórias:

a) Ausência de parentesco

b) Execução no município

c) Utilidade pública (se houver)

d) Execução de emenda anterior (se aplicável);

VI. Assinatura do Vereador.

Art. 6º – Os modelos ora instituídos poderão ser adotados como referência pelos Vereadores e pelas bancadas, assegurando uniformidade, facilitando a análise e prevenindo devoluções ou ajustes posteriores .

Art. 7º – Fazem parte integrante dessa instrução normativa os Anexos I e II

Art. 8º – Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, sem prejuízo das disposições do Regimento Interno.

Santana da Vargem/MG, 27 de fevereiro de 2026.

Laidia Mesquita de Sousa Barbosa
Controladora Interna
Câmara Municipal de Santana da Vargem/MG

MODELO – INDICAÇÃO DE EMENDA IMPOSITIVA

(Art. 6º – Requisitos Obrigatórios)

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA

Valor destinado ao beneficiário:

R\$ _____

Valor por extenso: _____

2. IDENTIFICAÇÃO DO PARLAMENTAR (Art. 6º, II)

Nome completo: _____

Nome de campanha: _____

Partido (sigla): _____



3. IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO (Art. 6º, III)

Nome fantasia: _____
Razão social: _____
CNPJ: _____
Endereço completo: _____
Telefone/E-mail: _____

4. DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA (Art. 6º, IV)

(Anexar cópia dos documentos que comprovem que o beneficiário atende aos requisitos legais para recebimento da emenda.)

- Estatuto ou contrato social atualizado
 Ata de eleição da diretoria (se for o caso)
 Cartão CNPJ
 Certidões negativas ou positivas com efeito de negativa (municipal, estadual, federal)
 Comprovação de funcionamento regular (alvará)
 Outros: _____

5. PLANO DE TRABALHO (Art. 6º, V)

a) Descrição do Objeto (Descrever claramente o que será executado com os recursos da emenda.)

Finalidade (o Vereador deve dizer, de forma simples, para que será usado o recurso, por exemplo: "Comprar equipamentos para melhorar o atendimento na saúde.") :

Metas por etapa (deve-se informar de forma simples o que será feito em cada fase e em quanto tempo, por exemplo: Etapa 1 – Comprar 10 cadeiras em até 30 dias; Etapa 2 – Entregar e instalar as cadeiras em até 15 dias após a compra.):

- a. Etapa 1: _____
b. Etapa 2: _____
c. Etapa 3: _____

b) Estimativa de Recursos Necessários

Descrição (deve-se informar de forma simples o que será comprado ou feito com o dinheiro, por exemplo: "Compra de 10 cadeiras)

Valor Estimado

_____ R\$ _____

_____ R\$ _____

_____ R\$ _____

Total Geral: R\$ _____

c) Prazo de Execução

Data prevista para início: ____ / ____ / ____

Data prevista para conclusão: ____ / ____ / ____

d) Cronograma de Execução (Vereador deve mostrar de forma simples quando cada etapa será feita, por exemplo: "Etapa 1 – Comprar materiais até 15/03; Etapa 2 –



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM PRAÇA PREFEITO
HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº5º FONE (35)3858 – 1229
Site:santanadavargem.mg.leg.br**

Instalar equipamentos até 30/03)

Período	Ação a ser executada
____/____/____	_____
____/____/____	_____
____/____/____	_____

e) Justificativa e Interesse Público (Explicar a relevância da ação e como beneficiará os cidadãos direta ou indiretamente.)

f) Instrumentos Jurídicos Vinculados (se houver)

- Convênio nº _____
- Contrato de repasse nº _____
- Termo de fomento nº _____
- Processo administrativo nº _____
- Não se aplica

g) Dados Bancários do Beneficiário

Instituição bancária: _____

Agência: _____

Conta-corrente: _____

h) Declaração – Ausência de Parentesco

O beneficiário declarou para os devidos fins, que não possui em seu quadro societário parente até o 4º grau de nenhum Vereador, Prefeito, Secretário Municipal, Procurador-Geral/Assessor Jurídico ou de seus respectivos cônjuges/companheiros, salvo hipótese legal permitida.

() Declaração anexada assinada pelo responsável legal.

i) Declaração de Execução no Município

O beneficiário declarou todas as suas ações serão executada integralmente em benefício do Município de Santana da Vargem/MG

() Declaração anexada.

j) Declaração de Utilidade Pública (se houver)

- Municipal
- Estadual
- Nacional
- Não possui

(Anexar cópia da declaração)

l) Execução de Emenda Anterior (se aplicável)

- Não recebeu emenda anteriormente
- Recebeu emenda anteriormente e executou integralmente o plano de trabalho (anexar comprovação)

6. AUTORIA (Art. 6º, m)

Local e data: Santana da Vargem/MG, ____/____/____



Assinatura do Vereador

ANEXOS

Declaração – Ausência de Parentesco (Item h)

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO

Eu, **[Nome do Responsável]**, portador(a) do CPF nº **[xxx.xxx.xxx-xx]**, na qualidade de **[cargo ou função na entidade]** da **[Nome do Beneficiário / Entidade]**, declaro, sob as penas da lei, que nenhum membro do quadro societário, diretoria ou corpo administrativo possui parentesco até 4º grau com Vereadores, Prefeito, Secretários Municipais, Procurador-Geral/Assessor Jurídico ou seus cônjuges/companheiros, salvo se a entidade já foi contemplada com emenda impositiva na legislatura imediatamente anterior e executou integralmente o objeto da emenda recebida.

Local e data: _____, ____/____/____

Assinatura: _____

Declaração – Execução no Município (Item i)

DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO NO MUNICÍPIO

Eu, **[Nome do Responsável]**, na qualidade de **[cargo ou função]** da **[Nome do Beneficiário / Entidade]**, declaro que as ações previstas na presente emenda serão executadas integralmente para atender o Município de Santana da Vargem/MG.

Local e data: _____, ____/____/____

Assinatura: _____

Declaração – Utilidade Pública (Item j)

DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA

Eu, **[Nome do Responsável]**, na qualidade de **[cargo ou função]** da **[Nome do**



Beneficiário / Entidade], declaro que a entidade possui **utilidade pública [municipal/estadual/nacional],** conforme documento anexo, e que suas ações beneficiam a sociedade conforme previsto na legislação vigente.

Local e data: _____, ____/____/____

Assinatura: _____

Declaração – Execução de Emenda Anterior (Item I, se aplicável)

DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO DE EMENDA ANTERIOR

Eu, **[Nome do Responsável],** na qualidade de **[cargo ou função]** da **[Nome do Beneficiário / Entidade],** declaro que, caso a entidade tenha recebido emenda impositiva na legislatura imediatamente anterior, **executou integralmente o objeto da emenda recebida,** conforme plano de trabalho e comprovações anexas.

Local e data: _____, ____/____/____

Assinatura: _____

MODELO PADRÃO – INDICAÇÃO DE EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA (Art. 6º – Requisitos Obrigatórios)

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA

Valor destinado ao beneficiário:

R\$ _____

Valor por extenso: _____

2. IDENTIFICAÇÃO DOS PARLAMENTARES DA BANCADA (Art. 19, II e m)

(Todos os três membros da bancada devem assinar.)

Nome completo	Nome de campanha	Partido (sigla)	Assinatura
_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM PRAÇA PREFEITO
HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº5º FONE (35)3858 – 1229
Site:santanadavargem.mg.leg.br**

Nome completo	Nome de campanha	Partido (sigla)	Assinatura
3. IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO (Art. 19, III)			
Nome fantasia: _____			
Razão social: _____			
CNPJ: _____			
Endereço completo: _____			
Telefone/E-mail: _____			
4. DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA (Art. 19, IV)			
(Anexar cópia dos documentos que comprovem que o beneficiário atende aos requisitos legais para recebimento da emenda.)			
<input type="checkbox"/> Estatuto ou contrato social atualizado			
<input type="checkbox"/> Ata de eleição da diretoria (se for o caso)			
<input type="checkbox"/> Cartão CNPJ			
<input type="checkbox"/> Certidões negativas ou positivas com efeito de negativa (municipal, estadual, federal)			
<input type="checkbox"/> Comprovação de funcionamento regular (alvará)			
<input type="checkbox"/> Outros: _____			
5. PLANO DE TRABALHO (Art. 19, V)			
a) Descrição do Objeto (Descrever claramente o que será executado com os recursos da emenda.)			
Finalidade (o Vereador deve dizer, de forma simples, para que será usado o recurso, por exemplo: "Comprar equipamentos para melhorar o atendimento na saúde.") :			

Metas por etapa (deve-se informar de forma simples o que será feito em cada fase e em quanto tempo, por exemplo: Etapa 1 – Comprar 10 cadeiras em até 30 dias; Etapa 2 – Entregar e instalar as cadeiras em até 15 dias após a compra.):			
Etapa 1: _____			
Etapa 2: _____			
Etapa 3: _____			
b) Estimativa de Recursos Necessários			
Descrição (deve-se informar de forma simples o que será comprado ou feito com o dinheiro, por exemplo: "Compra de 10 cadeiras)			Valor Estimado
_____			R\$ _____
_____			R\$ _____
_____			R\$ _____
Total Geral: R\$ _____			
c) Prazo de Execução			
Data prevista para início: ____ / ____ / ____			
Data prevista para conclusão: ____ / ____ / ____			
d) Cronograma de Execução (Vereador deve mostrar de forma simples quando cada			



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM PRAÇA PREFEITO
HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº5º FONE (35)3858 – 1229
Site:santanadavargem.mg.leg.br**

etapa será feita, por exemplo: “Etapa 1 – Comprar materiais até 15/03; Etapa 2 – Instalar equipamentos até 30/03)

Período	Ação a ser executada
____/____/____	_____
____/____/____	_____
____/____/____	_____

e) Justificativa e Interesse Público (Explicar a relevância da ação e como beneficiará os cidadãos direta ou indiretamente.)

f) Instrumentos Jurídicos Vinculados (se houver)

- Convênio nº _____
- Contrato de repasse nº _____
- Termo de fomento nº _____
- Processo administrativo nº _____
- Não se aplica

g) Dados Bancários do Beneficiário

Instituição bancária: _____

Agência: _____

Conta-corrente: _____

h) Declaração – Ausência de Parentesco

O beneficiário declarou para os devidos fins, que não possui em seu quadro societário parente até o 4º grau de nenhum Vereador, Prefeito, Secretário Municipal, Procurador-Geral/Assessor Jurídico ou de seus respectivos cônjuges/companheiros, salvo hipótese legal permitida.

() Declaração anexada assinada pelo responsável legal.

i) Declaração de Execução no Município

O beneficiário declarou todas as suas ações serão executada integralmente em benefício do Município de Santana da Vargem/MG

() Declaração anexada.

j) Declaração de Utilidade Pública (se houver)

- Municipal
- Estadual
- Nacional
- Não possui

(Anexar cópia da declaração)

l) Execução de Emenda Anterior (se aplicável)

- Não recebeu emenda anteriormente
- Recebeu emenda anteriormente e executou integralmente o plano de trabalho (anexar comprovação)

6. AUTORIA (Art. 6º, m)

Local e data: Santana da Vargem/MG, ____/____/____

Assinaturas dos membros da bancada:



Nome

Assinatura

ANEXOS

Declaração – Ausência de Parentesco (Item h)

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO

Eu, [Nome do Responsável], portador(a) do CPF nº [xxx.xxx.xxx-xx], na qualidade de [cargo ou função na entidade] da [Nome do Beneficiário / Entidade], declaro, sob as penas da lei, que nenhum membro do quadro societário, diretoria ou corpo administrativo possui parentesco até 4º grau com Vereadores, Prefeito, Secretários Municipais, Procurador-Geral/Assessor Jurídico ou seus cônjuges/companheiros, salvo se a entidade já foi contemplada com emenda impositiva na legislatura imediatamente anterior e executou integralmente o objeto da emenda recebida.

Local e data: _____, ____/____/____

Assinatura: _____

Declaração – Execução no Município (Item i)

DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO NO MUNICÍPIO

Eu, [Nome do Responsável], na qualidade de [cargo ou função] da [Nome do Beneficiário / Entidade], declaro que as ações previstas na presente emenda serão executadas integralmente para atender o Município de Santana da Vargem/MG.

Local e data: _____, ____/____/____

Assinatura: _____

Declaração – Utilidade Pública (Item j)



DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA

Eu, [Nome do Responsável], na qualidade de [cargo ou função] da [Nome do Beneficiário / Entidade], declaro que a entidade possui utilidade pública [municipal/estadual/nacional], conforme documento anexo, e que suas ações beneficiam a sociedade conforme previsto na legislação vigente.

Local e data: _____, ____/____/____

Assinatura: _____

Declaração – Execução de Emenda Anterior (Item I, se aplicável)

DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO DE EMENDA ANTERIOR

*Eu, [Nome do Responsável], na qualidade de [cargo ou função] da [Nome do Beneficiário / Entidade], declaro que, caso a entidade tenha recebido emenda impositiva na legislatura imediatamente anterior, **executou integralmente o objeto da emenda recebida**, conforme plano de trabalho e comprovações anexas.*

Local e data: _____, ____/____/____

Assinatura: _____

Antônio Afonso de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem